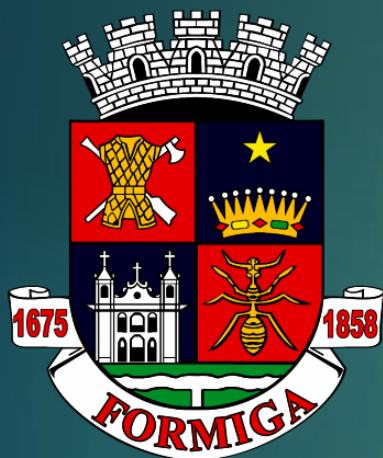


**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA**



Audiência Pública
2º Quadrimestre 2025

Controladoria Geral do Município
Arildo Luciano Pinheiro
Controlador Municipal

24/09/2025
QUARTA-FEIRA

Fundamentação Legal

Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

RECEITAS

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 11 - § 1º :

RECEITAS CORRENTES: impostos, taxas, contribuições, patrimonial, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

Art. 11 - § 2º :

RECEITAS DE CAPITAL: operações de crédito (empréstimos), alienação de bens e transferências de capital.

Metas Fiscais - Receitas Correntes

Realizadas (Consolidado)

(PME, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)

Descrição da Receita	2º Quadrimestre 2025
----------------------	-------------------------

Receita Tributária (ISSQN, IPTU, ITBI, LIMPEZA PÚBLICA, ETC)	R\$ 25.862.530,37
--	-------------------

Receita de Contribuições (ILUMINÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ETC)	R\$ 6.484.698,63
--	------------------

Receita Patrimonial (JUROS APLIC. FINAN.-PREVIFOR, ALUGUEIS, ETC)	R\$ 4.965.446,65
---	------------------

Receita de Serviços (SERVIÇO ÁGUA/ESGOTO, ETC)	R\$ 8.244.633,29
--	------------------

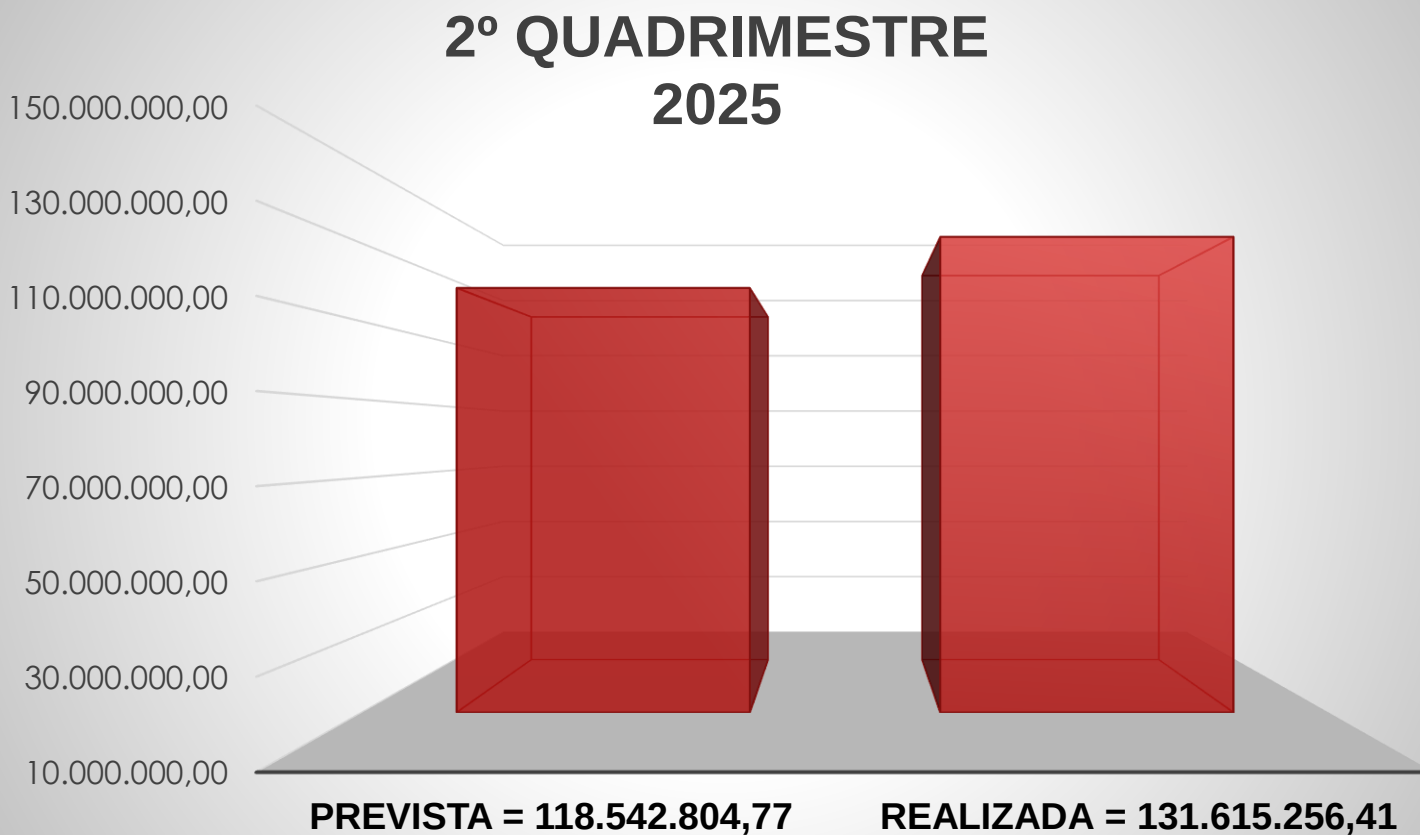
Transferências Correntes (TRANSF. UNIÃO FPM, SUS, FUNDEB, IPVA, ETC)	R\$ 85.401.856,26
--	-------------------

Outras Receitas Correntes (MULTAS TRANSITO, AMBIENTAL, RESSAR. DANO, ETC)	R\$ 656.091,21
---	----------------

TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$ 131.615.256,41
---------------------------------	--------------------

Metas Fiscais - Receitas Correntes (Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)



Metas Fiscais - Receitas de Capital

Realizadas (Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)

Descrição da Receita	2º Quadrimestre 2025	
----------------------	-------------------------	--

Operação de Crédito	R\$	4.500.000,00
----------------------------	-----	--------------

(OPERAÇÕES DE CRÉDITO-SANEAMENTO, ASFALTO, ETC)

Alienação de Bens	R\$	0,00
--------------------------	-----	------

(VENDAS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ETC)

Transferências de Capital	R\$	1.075.165,78
----------------------------------	-----	--------------

(TRANSF. ENTRE ENTIDADES-SAAE/PREFEITURA)

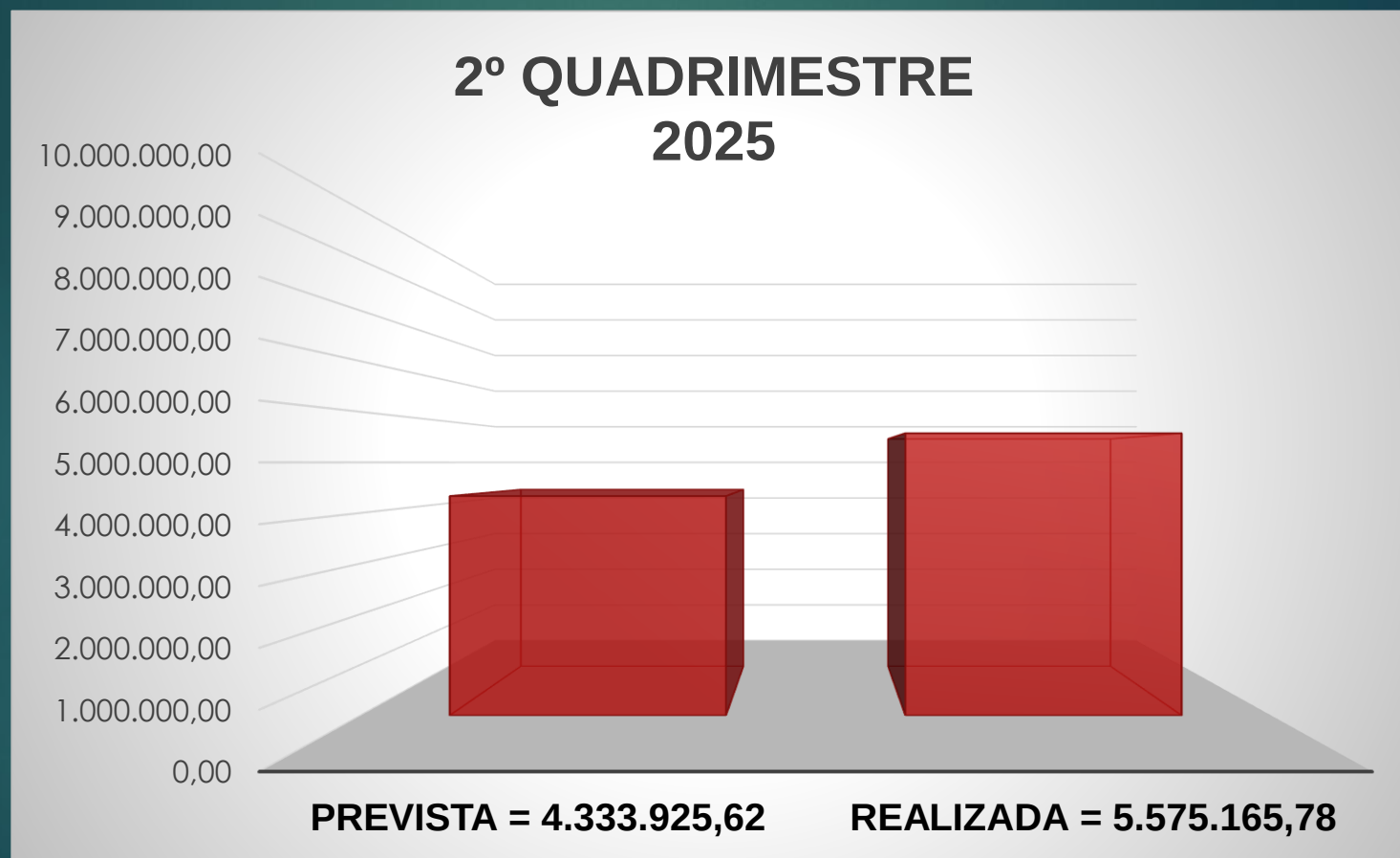
TOTAL	R\$	5.575.165,78
--------------	-----	--------------

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA:	R\$ 9.930.388,63
---	------------------

(CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, ETC)

Metas Fiscais - Receitas de Capital (Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)



DESPESAS

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 12 - § 1º, 2º e 3º e Art. 13:

DESPESAS CORRENTES: despesas de custeio, pessoal, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

Art. 12 - § 4º, 5º e 6º e Art. 13:

DESPESAS DE CAPITAL: investimentos, execução de obras, aquisição de imóveis, aquisição de material permanente e amortização de dívidas.

Metas Fiscais - Despesas Correntes Liquidadas (Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)

Descrição da Despesa

2º Quadrimestre 2025

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	74.372.730,57
----------------------------	-----	---------------

Juros e Encargos da Dívida Interna (JUROS/ENCARGOS EMPRÉSTIMOS)	R\$	2.266.783,58
--	-----	--------------

Outras Despesas Correntes (MEDICAMENTOS, COMBUSTÍVEL, ETC)	R\$	55.795.163,82
---	-----	---------------

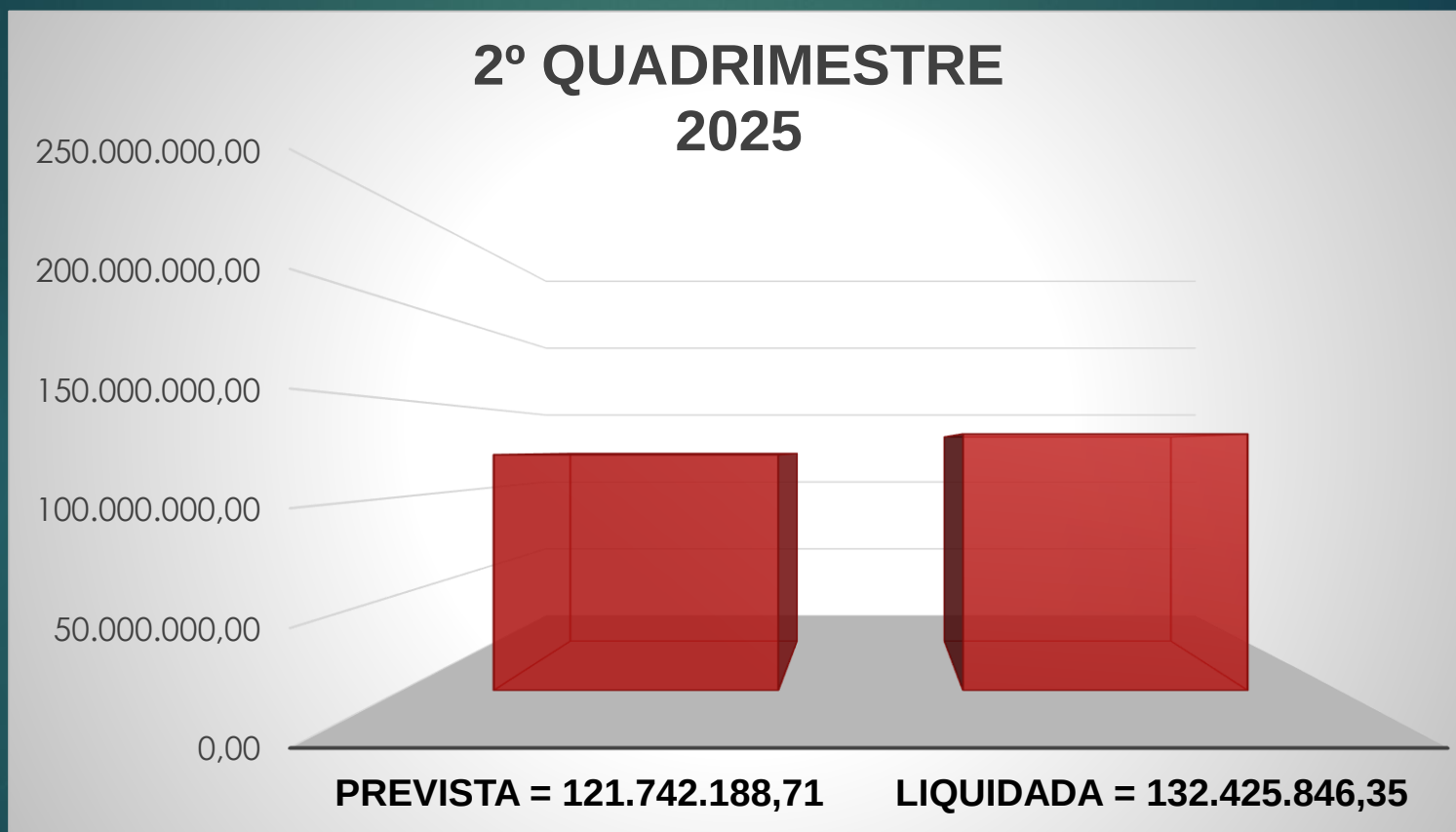
**TOTAL DESPESAS
CORRENTES**

R\$ 132.434.677,97

Metas Fiscais - Despesas Correntes

(Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)



Metas Fiscais - Despesas de Capital Liquidadas (Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)

Descrição da Despesa

2º Quadrimestre 2025

Investimentos

(EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, INSTALAÇÕES, ETC)

R\$

4.346.316,06

Amortização da Dívida Interna

(CAPITAL)

R\$

1.215.240,16

RESERVA DO RPPS

(PGTO FISCAL, PREVIFOR)

R\$

0,00

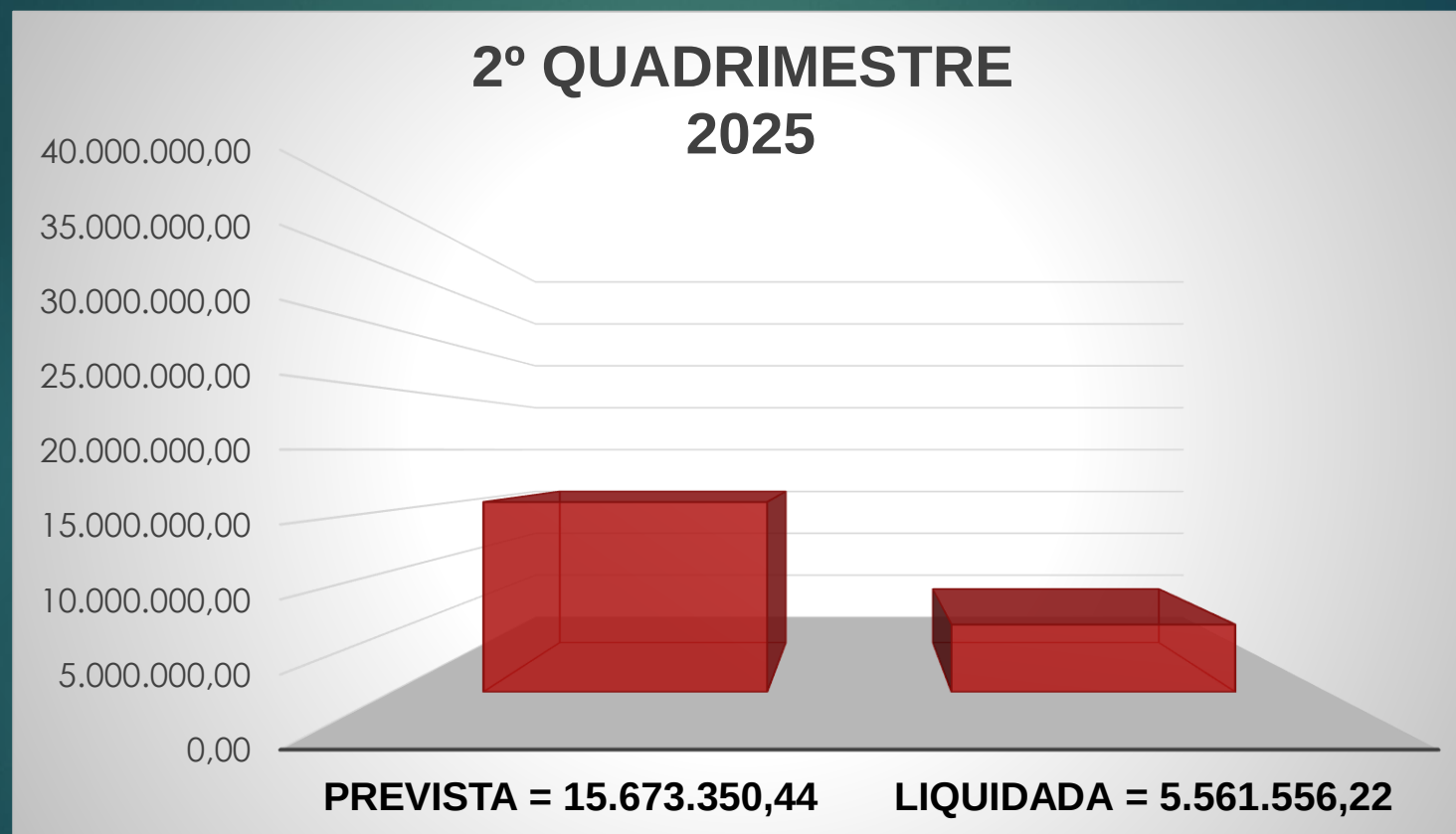
TOTAL DESPESAS CAPITAL

R\$

5.561.556,22

Metas Fiscais - Despesas de Capital (Consolidado)

(PMF, CÂMARA, SAAE e PREVIFOR)



Despesas Liquidadas por Secretaria

Período: Maio a Agosto de 2025

Secretarias	Despesas	%
Saúde	48.791.346,01	42,48%
Educação e Esportes	32.590.731,00	28,38%
Obras e Trânsito	11.889.020,62	10,35%
Gestão Ambiental	5.860.387,08	5,10%
Desenvolvimento Humano	4.541.664,32	3,95%
Fazenda	3.148.762,82	2,74%

Despesas Liquidadas por Secretaria

Período: Maio a Agosto de 2025

Secretarias	Despesas	%
Administração e Des. Econômico	3.103.322,11	2,70%
Gabinete do Prefeito	1.794.898,14	1,56%
Cultura	1.654.540,98	1,44%
Fiscalização e Regulação Urbana	728.470,23	0,63%
Procuradoria	449.607,56	0,40%
Controladoria	304.531,47	0,27%
Total Despesas Prefeitura	114.857.282,34	100,00%

Resumo Receitas e Despesas Realizadas

Período: 2º Quadrimestre de 2025

Órgão	Receita Arrecadada	Despesas Liquidadas	Despesas Empenhadas
P.M.F.	R\$121.945.362,07	R\$114.866.113,96	R\$ 97.537.292,32
SAAE	R\$ 8.627.623,96	R\$ 8.232.180,43	R\$ 5.603.591,42
PREVIFOR	R\$ 16.547.824,79	R\$ 12.670.912,70	R\$ 12.725.298,70
CÂMARA	R\$ 0,00	R\$ 2.227.027,10	R\$ 2.267.112,67
TOTAL GERAL	R\$147.120.810,82	R\$137.996.234,19	R\$118.133.295,11

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL – EXECUTIVO

(LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF

Parágrafo único , Art. 22

Limite Prudencial de despesa com pessoal

Executivo – 51,30%

Legislativo – 5,70%

Inciso III, Art. 20

Não poderá exceder os gastos com pessoal os seguintes percentuais:

Poder Executivo – 54%

Poder Legislativo – 6%

Gastos com Pessoal

Últimos 12 Meses

Receita Corrente Líquida

R\$ 363.466.224,00

Gastos com
Pessoal

Limite

Percentual

Executivo

R\$ 180.899.889,74

54%

49,77%

Legislativo

R\$ 4.690.578,87

6%

1,29%

TOTAL GERAL R\$ 185.590.468,61

60%

51,06%

Aplicação na Saúde

2º Quadrimestre de 2025

Art. 77, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

O percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de **15%** do total das receitas de impostos e transferências legais. Cumpre destacar que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores aos exigidos para o ano.

APLICAÇÃO 2º QUADRIMESTRE/2025

Receita Base de
Cálculo

R\$ 138.443.943,96

Aplicação Devida:

R\$ 20.766.591,59

15,00%

Despesa Aplicada

R\$ 38.153.545,08

27,56%

Aplicação no Ensino

2º Quadrimestre de 2025

Art. 212, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

O Município deve empregar no mínimo **25%** da receita, resultante de impostos e transferências, com manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO 2º QUADRIMESTRE/2025

Receita Base de
Cálculo

R\$ 141.810.850,24

Aplicação Devida: **R\$ 35.452.712,56** **25,00%**

Despesa Aplicada: **R\$ 41.045.850,39** **28,94%**

Aplicação no FUNDEB

2º Quadrimestre de 2025

Art.25, § 3º, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

APLICAÇÃO 2º QUADRIMESTRE/2025

Receitas FUNDEB		R\$ 30.424.505,57	
Valor Máximo Permitido:	R\$	3.042.450,56	10,00%
Valor a ser Utilizado:	R\$	2.102.420,32	6,91%

Aplicação no FUNDEB – Corpo Docente

2º Quadrimestre de 2025

Art.26, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Do total do recurso recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Município deve aplicar **70%** em despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APLICAÇÃO 2º QUADRIMESTRE/2025

Receita Base de Cálculo	R\$ 30.424.505,57
-------------------------	-------------------

Valor Exigido	R\$ 21.297.153,90	70,00%
Valor Aplicado	R\$ 22.844.595,06	75,09%

Demonstrativo da Dívida Pública

RESOLUÇÃO Nº 40/2001 – SENADO FEDERAL

A **Dívida Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em **prazo superior a 12 meses e dos precatórios judiciais**.

O montante da Dívida Consolida Líquida não poderá ser superior a **120%** da Receita Corrente Líquida – **RCL** do Município.

Especificação	Exercício Anterior	2º Quadrimestre 2025
Dívida Pública	R\$ 31.557.263,43	R\$ 37.877.530,52
RCL	R\$ 351.170.925,86	R\$ 369.704.350,12
% Dívida	8,99 %	10,25%

Demonstrativo de Restos a Pagar

Pagos até o 2º Quadrimestre/2025

Órgãos	Valor Inicial Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo em 31/08/2025
PMF	R\$ 21.111.718,57	R\$ 3.256.342,86	R\$ 13.430.518,71	R\$ 4.424.857,00
SAAE	R\$ 405.144,88	R\$ 0,00	R\$ 344.837,17	R\$ 60.307,71
PREVIFOR	R\$ 2.140,76	R\$ 0,00	R\$ 2.140,76	R\$ 0,00
CMF	R\$ 49.743,25	R\$ 0,00	R\$ 42.061,25	R\$ 7.682,00
TOTAL	R\$ 21.568.747,46	R\$ 3.256.342,86	R\$ 13.819.557,89	R\$ 4.492.846,71



Controladoria Municipal
Telefone: (37) 3329-1811
E-mail: controladoria@formiga.mg.gov.br

Ouvidoria Municipal
Telefone (37) 3329-1802
E-mail: ouvidoria@formiga.mg.gov.br

